

SERVIÇO SOCIAL DE SAÚDE – PRÓ-SAÚDE
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NOS EMPREGOS DE FISIOTERAPEUTA, FÍSICO MÉDICO E MÉDICO
EDITAL Nº15 – PRÓ-SAÚDE, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

O SERVIÇO SOCIAL DE SAÚDE DO ACRE – PRÓ-SAÚDE, em conformidade com a Lei nº 2.031 de 26 de novembro de 2008, divulga e estabelece normas específicas para a abertura das inscrições e para a realização de processo seletivo destinado a selecionar candidatos para provimento de 224 vagas e formação de cadastro de reserva para os empregos de Fisioterapeuta, Físico Médico e Médico, em regime celetista para preenchimento do quadro de pessoal do Serviço Social de Saúde do Acre – Pró-Saúde, e possíveis contratações futuras, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 A seleção de que trata este edital será composta de exame de habilidades e conhecimentos mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 As provas objetivas e a perícia médica dos candidatos que se declararem portadores de deficiência serão realizadas, simultaneamente, nas cidades de Brasília/AC, Cruzeiro do Sul/AC, Rio Branco/AC, Sena Madureira/AC e Tarauacá/AC.

1.3.1 Em face da indisponibilidade de locais adequados ou suficientes nas cidades de realização das provas, essas poderão ser realizadas em outros municípios.

2 DOS EMPREGOS

EMPREGO 1: FISIOTERAPEUTA

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES MÍNIMAS: executar métodos e técnicas fisioterápicas, com a finalidade de recuperar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, após diagnóstico; desenvolver atividades de habilitação e de reabilitação junto com equipe multiprofissional de saúde nas diversas áreas assistenciais; avaliar o estado de saúde dos doentes e acidentados, realizando testes para verificar a capacidade funcional das áreas afetadas; recomendar o tratamento fisioterápico adequado, de acordo com o diagnóstico médico; acompanhar a realização do tratamento fisioterápico, avaliando os resultados obtidos alterando o programa, se necessário; programar e/ou orientar atividades terapêuticas, relaxamento, jogos, exercícios e outros para promover a recuperação social dos pacientes; orientar as equipes auxiliares e/ou os pacientes sobre o tratamento a ser cumprido e a correta execução das atividades programadas; executar outras tarefas correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

EMPREGO 2: FÍSICO MÉDICO

REQUISITOS MÍNIMOS: diploma de Bacharel em Física ou Física Médica; título de Supervisor de Proteção Radiológica em Radioterapia pela Comissão Nacional de Energia Nuclear e carga horária mínima de 3.840 (três mil oitocentas e quarenta) horas em Serviço de Física Médica, ou

a mesma carga horária em especialização em Física Médica em Radioterapia, e registro no órgão de classe.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES MÍNIMAS: participar direta e ativamente na elaboração dos tratamentos radioterápicos, tanto no cálculo da dose como na garantia do controle de qualidade desse tratamento; obter todos os parâmetros clínicos relevantes para uso em planejamento de tratamento em todos os equipamentos de terapia; calibrar os feixes terapêuticos em termos de dose absorvida; desenvolver e executar programas para testes de aceite e controle da garantia da qualidade dos equipamentos de terapia disponíveis no serviço de radioterapia, segundo as normas e os critérios internacionais; manusear e operar câmaras de ionização, eletrômetros e outros instrumentos que permitam avaliar as condições da calibração dos equipamentos de terapia; elaborar programa de controle de garantia de qualidade para os dosímetros clínicos; executar e calibrar os padrões terciários periodicamente; supervisionar o funcionamento dos equipamentos utilizados nessa modalidade de tratamento e os trabalhos de manutenção dos equipamentos prestados por terceiros; conhecer aplicações clínicas básicas utilizadas para diagnóstico do câncer: raios X diagnóstico, tomografia computadorizada; organizar e apoiar o planejamento de programas de treinamento e formação de recursos humanos na área de física de radioterapia, bem como participar de programas de residência ou especialização médicas e de formação de técnicos especializados; ser o supervisor de proteção radiológica do serviço de radioterapia; executar cálculos de blindagem de salas dos equipamentos de radioterapia; realizar levantamentos radiométricos em salas onde estão instalados equipamentos radioterápicos, assegurando que elas estejam dentro das exigências das normas em vigor; propor métodos de otimização da radioproteção; desenvolver e executar programas de proteção radiológica dirigidos aos pacientes submetidos a tratamentos que envolvam o uso de substâncias radioativas e aos funcionários cujas atividades envolvam manuseio ou exposição a essas substâncias; estabelecer instruções para condutas em situações de emergência ou em caso de acidente radiológico; elaborar planilhas dos resultados das doses recebidas, pelos funcionários, de acordo com os resultados da monitoração individual mensal, em atendimento à exigência da CNEN; conhecer as normas nacionais e internacionais dessa área, bem como participar de atividades das comissões nacionais para o desenvolvimento de textos normativos para radioterapia; dar apoio administrativo e logístico em assuntos relacionados com o planejamento e a aquisição de novos equipamentos de terapia e de sistemas de medida; formular, organizar, gerenciar, procurar apoio financeiro e participar de outras atividades relacionadas ao desenvolvimento de projetos de pesquisa na área.

REMUNERAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

MÉDICO

REQUISITOS MÍNIMOS: diploma de Médico, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Medicina de sua jurisdição.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES MÍNIMAS: exercer as atividades inerentes à prática médica com humanidade, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível de atenção aplicando os métodos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; preencher os documentos inerentes à atividade médica; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente; emitir laudos e pareceres; cumprir e aplicar as leis e os regulamentos do Serviço Social de Saúde/PRÓ-SAÚDE e do SUS; obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos e de vigilância em saúde; planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de Atenção à Saúde individual e coletiva; assessorar e

prestar suporte técnico de gestão em saúde; regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde e executar outras atividades correlatas na área de atuação de acordo com as especialidades abaixo relacionadas.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

EMPREGO 3: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ALERGOLOGIA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Alergologia.

REMUNERAÇÃO: Vide Anexo II – Remuneração para o emprego de médico.

EMPREGO 4: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Anestesiologia.

REMUNERAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

EMPREGO 5: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Cardiologia.

REMUNERAÇÃO: Vide Anexo II – Remuneração para o emprego de médico.

EMPREGO 6: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Cirurgia de cabeça e pescoço.

REMUNERAÇÃO: Vide Anexo II – Remuneração para o emprego de médico.

EMPREGO 7: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Cirurgia Geral.

REMUNERAÇÃO: Vide Anexo II – Remuneração para o emprego de médico.

EMPREGO 8: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA PEDIÁTRICA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Cirurgia Pediátrica.

REMUNERAÇÃO: R\$ 11.000 (onze mil reais).

EMPREGO 9: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA PLÁSTICA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Cirurgia Plástica.

REMUNERAÇÃO: Vide Anexo II – Remuneração para o emprego de médico.

EMPREGO 10: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA TORÁCICA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Cirurgia Torácica.

REMUNERAÇÃO: Vide Anexo II – Remuneração para o emprego de médico.

EMPREGO 11: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA VASCULAR

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Cirurgia Vascular.

REMUNERAÇÃO: R\$ 11.000 (onze mil reais).

EMPREGO 12: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CLÍNICA GERAL

REQUISITOS ESPECÍFICOS: diploma de médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina.

REMUNERAÇÃO: Vide Anexo II – Remuneração para o emprego de médico.

EMPREGO 13: MÉDICO – ESPECIALIDADE: DERMATOLOGIA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Dermatologia.

REMUNERAÇÃO: Vide Anexo II – Remuneração para o emprego de médico.

EMPREGO 14: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ENDOCRINOLOGIA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Endocrinologia.

REMUNERAÇÃO: Vide Anexo II – Remuneração para o emprego de médico.

EMPREGO 15: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGIA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Gastroenterologia.

REMUNERAÇÃO: Vide Anexo II – Remuneração para o emprego de médico.

EMPREGO 16: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GENÉTICA MÉDICA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Genética Médica.

REMUNERAÇÃO: *Vide Anexo II* – Remuneração para o emprego de médico.

EMPREGO 17: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GERIATRIA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ ou residência em Geriatria.

REMUNERAÇÃO: *Vide Anexo II* – Remuneração para o emprego de médico.

EMPREGO 18: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GINECO-OBSTETRÍCIA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Gineco-obstetrícia.

REMUNERAÇÃO: *Vide Anexo II* – Remuneração para o emprego de médico.

EMPREGO 19: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA E HEMATOTERAPIA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Hematologia e Hematoterapia.

REMUNERAÇÃO: *Vide Anexo II* – Remuneração para o emprego de médico.

EMPREGO 20: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Infectologia.

REMUNERAÇÃO: *Vide Anexo II* – Remuneração para o emprego de médico.

EMPREGO 21: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INTENSIVISTA ADULTO

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em medicina Intensiva Adulto .

REMUNERAÇÃO: R\$ 15.000 (quinze mil reais).

EMPREGO 22: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INTENSIVISTA PEDIÁTRICO

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Medicina Intensiva Pediátrica.

REMUNERAÇÃO: R\$ 15.000 (quinze mil reais).

EMPREGO 23: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INTERNISTA (CLÍNICA MÉDICA)

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Internista (Clínica médica).

REMUNERAÇÃO: *Vide Anexo II* – Remuneração para o emprego de médico.

EMPREGO 24: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MASTOLOGIA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou /residência em Mastologia.

REMUNERAÇÃO: *Vide Anexo II* – Remuneração para o emprego de médico.

EMPREGO 25: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Medicina de Família e Comunidade.

REMUNERAÇÃO: *Vide Anexo II* – Remuneração para o emprego de médico.

EMPREGO 26: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Nefrologia.

REMUNERAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

EMPREGO 27: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEONATOLOGIA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Neonatologia.

REMUNERAÇÃO: R\$ 15.000 (quinze mil reais).

EMPREGO 28: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Neurocirurgia.

REMUNERAÇÃO: R\$ 15.000 (quinze mil reais).

EMPREGO 29: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Neurologia.

REMUNERAÇÃO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

EMPREGO 30: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Neurologia Pediátrica.

REMUNERAÇÃO: R\$ 11.000 (onze mil reais).

EMPREGO 31: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Oftalmologia.

REMUNERAÇÃO: *Vide Anexo II* – Remuneração para o emprego de médico.

EMPREGO 32: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ONCOLOGIA CLÍNICA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Oncologia Clínica.

REMUNERAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

EMPREGO 33: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ONCOLOGIA PEDIÁTRICA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Oncologia Pediátrica.

REMUNERAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

EMPREGO 34: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Ortopedia/Traumatologia.

REMUNERAÇÃO: *Vide Anexo II* – Remuneração para o emprego de médico.

EMPREGO 35: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGIA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou especialização/residência com em Otorrinolaringologia.

REMUNERAÇÃO: *Vide Anexo II* – Remuneração para o emprego de médico.

EMPREGO 36: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL E/OU PATOLOGIA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Patologia clínica/Medicina laboratorial e/ou Patologia.

REMUNERAÇÃO: *Vide Anexo II* – Remuneração para o emprego de médico.

EMPREGO 37: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Pediatria.

REMUNERAÇÃO: *Vide Anexo II* – Remuneração para o emprego de médico.

EMPREGO 38: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PROCTOLOGIA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Proctologia.

REMUNERAÇÃO: *Vide Anexo II* – Remuneração para o emprego de médico.

EMPREGO 39: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Psiquiatria.

REMUNERAÇÃO: *Vide Anexo II* – Remuneração para o emprego de médico.

EMPREGO 40: MÉDICO – ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Radiologia e Diagnóstico por imagem.

REMUNERAÇÃO: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

EMPREGO 41: MÉDICO – ESPECIALIDADE: RADIOTERAPIA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Radioterapia.

REMUNERAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

EMPREGO 42: MÉDICO – ESPECIALIDADE: REUMATOLOGIA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Reumatologia.

REMUNERAÇÃO: *Vide Anexo II* – Remuneração para o emprego de médico.

EMPREGO 43: MÉDICO – ESPECIALIDADE: UROLOGIA

REQUISITOS ESPECÍFICOS: título de especialista e/ou residência em Urologia.

REMUNERAÇÃO: Vide Anexo II – Remuneração para o emprego de médico.

2.1 DAS VAGAS

2.1.1 As vagas estão distribuídas por emprego/especialidade/localidade de vaga, conforme Anexo I deste edital.

3 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 Das vagas destinadas a cada emprego/especialidade/localidade de vaga e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, 5% serão providas na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.1 resulte em número fracionado, esse deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas.

3.1.2 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
- b) encaminhar cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1 O candidato portador de deficiência deverá entregar, até o dia **10 de março de 2010**, das 8 horas às 19 horas (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2 e cópia simples do CPF, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

3.2.1.1 O candidato poderá, ainda, encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) a que se refere a alínea “b” do subitem 3.2 e a cópia simples do CPF via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado(a) impreterivelmente até o dia **10 de março de 2010**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Processo seletivo PRÓ-SAÚDE (laudo médico), Caixa Postal 4488, CEP 70910-900, Brasília/DF.

3.2.2 O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da cópia simples do CPF e do laudo a seu destino.

3.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do subitem 5.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.4 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF valerão somente para este processo seletivo, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias desses documentos.

3.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/prosaude2010>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

3.4.1.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via

SEDEX, citados no subitem 12.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.5 A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

3.6 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no processo seletivo, serão convocados para se submeter à perícia médica, a ser realizada na mesma cidade onde o candidato optou por realizar as provas, promovida por equipe multiprofissional sob responsabilidade do CESPE/UnB, formada por seis profissionais, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no período de experiência, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do emprego e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.7 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência, conforme modelo constante no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/prosaude> 2009.

3.7.1 O laudo médico (original ou cópia autenticada) será retido pelo CESPE/UnB por ocasião da realização da perícia médica e não será devolvido em hipótese alguma.

3.7.2 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, conforme edital de convocação.

3.8 A inobservância do disposto no subitem 3.7, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.9 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no processo seletivo, figurará na lista de classificação geral por emprego/especialidade/localidade de vaga.

3.10 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do período de experiência em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do emprego será demitido.

3.11 Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no processo seletivo e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte figurarão também na lista de classificação geral por emprego/especialidade/localidade de vaga.

3.12 As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por emprego/especialidade/localidade de vaga.

4 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Ser aprovado no processo seletivo.

4.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal.

4.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

4.4 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do emprego/especialidade, conforme subitem 2 deste edital.

4.5 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação.

4.6 Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

4.7 Ser considerado apto física e mentalmente para o exercício do emprego no exame médico pré-admissional, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão à suas expensas.

4.8 Cumprir as determinações deste edital.

5 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

5.1 TAXA: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os empregos de Físico Médico e Médico; R\$ 80,00 (oitenta reais) para o emprego de Fisioterapeuta.

5.1.1 Será admitida a inscrição exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/prosaude2010>, solicitada no período entre **10 horas do dia 18 de fevereiro de 2010 e 23 horas e 59 minutos do dia 7 de março de 2010**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.1.2 O CESPE/UnB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.1.3 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de GRU (GRU Cobrança).

5.1.4 A GRU Cobrança estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/prosaude2010> e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

5.1.4.1 O candidato poderá reimprimir a GRU Cobrança por meio da página de acompanhamento do processo seletivo.

5.1.5 A GRU Cobrança pode ser paga em qualquer banco, bem como nas lotéricas e nos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.1.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **10 de março de 2010**.

5.1.7 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.2 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/prosaude2010>, por meio da página de acompanhamento, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.3 Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet, o CESPE/UnB disponibilizará postos de inscrição com computadores, localizados nos endereços a seguir, no período entre **10 horas do dia 18 de fevereiro de 2010 e 23 horas e 59 minutos do dia 7 de março de 2010** (exceto sábado, domingo e feriado), observados o dia e o horário de funcionamento de cada estabelecimento.

UF	Cidade	Local	Endereço
AC	Brasiléia	Lan House Peniel	Rua Odilon Pratagi, nº 210 – Centro
AC	Cruzeiro do Sul	Info Alternativa	Avenida Coronel Márcio Lima, 300 – Central
AC	Rio Branco	Terabit Lan House	Avenida Maria José Oliveira, Quadra

			nº 19, Lote 1 – Distrito Industrial
AC	Sena Madureira	Lan House Traquinas	Avenida Avelino Chaves, s/nº – Centro
AC	Tarauacá	Provedor de Internet & Cyber Café SDM NET	Rua João de Paiva, 1.210 – Centro

5.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por um emprego/especialidade/localidade de vaga e por uma cidade de provas. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

5.4.2 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, para outros processos seletivos ou para outros empregos.

5.4.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.4.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

5.4.5 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

5.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

5.4.7 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Estadual nº 1.230, de 27 de junho de 1997, publicada no *Diário Oficial do Estado do Acre*, de 8 de julho de 1997, conforme procedimentos descritos a seguir.

5.4.7.1 Poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo ora divulgado o candidato amparado na lei estadual supracitada.

5.4.7.2 O interessado que preencher os requisitos do dispositivo citado no subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste processo seletivo deverá comparecer nos endereços a seguir, no período de **18 e 19 de fevereiro de 2010**, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas (horário local da cidade de Rio Branco/AC), exceto sábado, domingo e feriado, e entregar o requerimento de isenção, devidamente conferido e assinado, disponibilizado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/prosaude2010>, por intermédio do aplicativo de inscrição, instruindo-o com cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada de original dos seguintes documentos:

a) Obrigatórios: requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, preenchido, datado e assinado; documento oficial de identificação (fotocópia da frente e do verso); CPF (fotocópia); comprovante de renda familiar: último contracheque, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS, folhas de identificação do trabalhador e do último contrato de trabalho) e/ou declaração de valor recebido a título de remuneração de todas as pessoas que residem sob o mesmo teto (fotocópia); comprovante de escolaridade, conforme o emprego a que concorre (fotocópia); Última conta de água (fotocópia da frente); última conta de luz (fotocópia da frente); certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos e residentes sob o mesmo teto, se houver (fotocópia);

b) Facultativos (aplicável aos requerentes que se enquadrem nessa condição): três últimas contas telefônicas, inclusive de celular (fotocópias da frente e do verso); comprovante de

pagamento de prestações (fotocópia); comprovante de recebimento de bolsa de estudo ou outro instrumento que comprove isenção de pagamento de mensalidade em escola particular; comprovante de participação em programas sociais do tipo Bolsa Escola, Adjunto da Solidariedade ou equivalente; outros documentos que comprovem a insuficiência de renda.

UF	Cidade	Local	Endereço
AC	Brasiléia	SEMED – Secretaria Municipal de Educação e Desporto	Rua Industrial Reis nº 214 – Ferreira Silva
AC	Cruzeiro do Sul	Almoxarifado da Secretaria de Estado de Educação	Avenida Coronel Mâncio Lima, nº 518 – Centro – ao Lado da Câmara Municipal
AC	Rio Branco	Escola de Ensino Fundamental Samuel Barreira	Rua La Place, nº 268 – Bosque
AC	Sena Madureira	Escola Dom Júlio Mattioli	Avenida Brasil, nº 322 – Centro
AC	Tarauacá	Núcleo Estadual de Educação	Rua Justiniano de Serpa, s/nº

5.4.7.2.1 O requerimento de isenção e a documentação para solicitação de isenção poderão, ainda, ser encaminhados via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, considerada a data final de postagem em **19 de fevereiro de 2010**, para o seguinte endereço: Escola de Ensino Fundamental Samuel Barreira, Rua La Place, nº 268 – Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.909-560.

5.4.7.3 As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá por qualquer falsidade.

5.4.7.4 Não será concedida isenção de pagamento de valor de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção, instruindo o pedido com documentação incompleta; ou
- d) não observar a forma, os locais, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.4.7.2 deste edital.

5.4.7.5 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

5.4.7.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

5.4.7.7 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo PRÓ-SAÚDE.

5.4.7.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada, até o dia **26 de fevereiro de 2010**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/prosaude2010>.

5.4.7.8.1 O candidato disporá de dois dias a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, conforme procedimentos a serem divulgados por ocasião dessa divulgação. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.7.9 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e os que tiverem deferidos 50% do valor da taxa, para efetivar a sua inscrição no processo seletivo, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/prosaude2010> e imprimir a GRU Cobrança por meio da página de acompanhamento para pagamento até o dia **10 de março de 2010**, conforme procedimentos descritos neste edital.

5.4.7.9.1 O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do processo seletivo.

5.4.8 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

5.4.9 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **10 de março de 2010, impreterivelmente**, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Processo seletivo PRÓ-SAÚDE (laudo médico), Caixa Postal 4488, CEP 70910-900, Brasília/DF, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado.

5.4.9.1 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia do CPF referidos no subitem 5.4.9 poderão, ainda, ser entregues, até o dia **10 de março de 2010** (exceto sábado, domingo e feriado), das 9 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF.

5.4.9.1.1 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada desses documentos a seu destino.

5.4.9.2 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este processo seletivo e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

5.4.9.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nessa condição que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.4.9.4 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar ou entregar, até o dia **10 de março de 2010**, na forma dos subitens 5.4.9 ou 5.4.9.1, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

5.4.9.5 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/prosaude2010>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

5.4.9.5.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via SEDEX, citados no subitem 12.4.

5.4.9.5.2 A solicitação de condições ou recursos especiais será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que aceita e tem ciência de que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o emprego/especialidade por ocasião da contratação.

6 DO EXAME DE HABILIDADES E CONHECIMENTOS

6.1 Será aplicado exame de habilidades e de conhecimentos, mediante provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo os objetos de avaliação constantes do item 13 deste edital, conforme o quadro a seguir:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
------------	----------------------	-----------------	---------

(P ₁) Objetiva	Conhecimentos Básicos	50	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva	Conhecimentos Complementares	40	
(P ₃) Objetiva	Conhecimentos Específicos	30	

6.2 As provas objetivas terão a duração de **3 horas 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **4 de abril de 2010**, no turno da **tarde**.

6.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Acre* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/prosaude2010>, na data provável de **25 de março de 2010**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6.3.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 6.3 deste edital.

6.4 O resultado final nas provas objetivas e a convocação para a perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência serão publicados no *Diário Oficial do Estado do Acre* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/prosaude2010>, na data provável de **28 de abril de 2010**.

7 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 As provas objetivas valerão 120,00 pontos.

7.2 Cada prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

7.3 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

7.4 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização

das provas. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

7.9 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, exceto dos candidatos eliminados na forma do subitem 12.22 deste edital, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/prosaude2010>, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do processo seletivo.

7.9.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.1.1 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,50 ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; e 0,00 ponto, caso não haja marcação e/ou caso haja marcação dupla (C e E).

8.1.2 O cálculo da nota na prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

8.1.3 Serão reprovados nas provas objetivas e eliminados do processo seletivo os candidatos que se enquadrarem em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 10,00 pontos na prova de Conhecimentos Básicos (P_1);
- b) obtiver nota inferior a 8,00 pontos na prova de Conhecimentos Complementares (P_2);
- c) obtiver nota inferior a 6,00 pontos na prova de Conhecimentos Específicos (P_3).
- d) obtiver nota inferior a 30,00 pontos no conjunto das provas objetivas.

8.1.4 Os candidatos eliminados na forma do subitem 8.1.3 deste edital não terão classificação alguma no processo seletivo.

8.1.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.1.3 serão ordenados por emprego/especialidade/localidade de vaga de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas, que será a soma das notas obtidas em P_1 , P_2 e P_3 .

8.2 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

9 DA NOTA FINAL NO PROCESSO SELETIVO

9.1 A nota final no processo seletivo será a nota obtida nas provas objetivas.

9.2 Os candidatos aprovados serão ordenados por emprego/especialidade/localidade de vaga, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no processo seletivo, de acordo com os critérios de desempate estabelecidos no item 10 deste edital.

9.3 Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrerem na condição de portadores de deficiência, se forem considerados portadores de deficiência e não forem eliminados do processo seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por emprego/especialidade/localidade de vaga.

10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver a maior nota na prova objetiva P_3 ;

- c) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva P_3 ;
- d) obtiver a maior nota na prova objetiva P_2 ;
- e) obtiver o maior número de acertos na prova objetiva P_2 ;
- f) obtiver a maior nota na prova objetiva P_1 ;

10.1.1 Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

11 DOS RECURSOS

11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/prosaude2010>, a partir das **19 horas**, observado o horário oficial de Brasília/DF, da data provável de **6 de abril de 2010**.

11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente, observado o horário oficial de Brasília/DF.

11.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, por meio do endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/prosaude2010>, e seguir as instruções ali contidas.

11.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.5 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.6 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.7 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/prosaude2010> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11.8 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

11.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais nas demais fases ou no processo seletivo.

11.10 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

11.11 A forma e o prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência serão disciplinados nos respectivos editais de divulgação dos resultados provisórios.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no *Diário Oficial do Estado do Acre* e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/prosaude2010>.

12.3 O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100, ou via Internet, no

endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/prosaude2010>, ressalvado o disposto no subitem 12.5 deste edital.

12.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do processo seletivo deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3448 0110; ou enviá-la para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br, observado o disposto no subitem 12.6 deste edital.

12.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 12.2 deste edital.

12.6 O candidato poderá protocolar requerimento, instruído com cópia do documento identidade e do CPF, relativo ao processo seletivo. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato na Central de Atendimento do CESPE/UnB, no horário das 8 horas às 19 horas, exceto sábado, domingo e feriado.

12.6.1 O candidato poderá ainda enviar requerimento, com cópia do documento identidade e do CPF, por meio de correspondência, fax ou *e-mail*, observado o subitem 12.4 deste edital.

12.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

12.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

12.8.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

12.8.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

12.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 12.8 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

12.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

12.10.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

- 12.11 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos pré-determinados em edital ou em comunicado.
- 12.12 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 12.13 O candidato deverá permanecer, **obrigatoriamente**, no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.
- 12.13.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no processo seletivo.
- 12.14 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.
- 12.15 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 12.16 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 12.17 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 12.18 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a essas implicará a eliminação automática do candidato.
- 12.19 **Não** serão permitidas, durante a realização das provas, **nem** a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 12.20 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.
- 12.20.1 O CESPE/UnB recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.
- 12.20.2 O CESPE/UnB não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
- 12.20.3 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- 12.20.4 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
- 12.21 No dia de realização das provas, o CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.
- 12.22 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
 - c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina

fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

n) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;

p) não permitir ser submetido ao detector de metal.

r) não transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas, para posterior exame grafológico.

12.23 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

12.24 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

12.25 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

12.26 O prazo de validade do processo seletivo esgotar-se-á após **dois anos**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

12.27 O resultado final do processo seletivo urso será homologado pelo Serviço Social de Saúde do Acre – Pró-Saúde, publicado no *Diário Oficial do Estado do Acre* e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/prosaude2010>.

12.28 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o CESPE/UnB, enquanto estiver participando do processo seletivo, por meio de requerimento a ser enviado à Central de Atendimento e perante o Serviço Social de Saúde do Acre – Pró-Saúde, se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

12.29 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB juntamente com o Serviço Social de Saúde do Acre – Pró-Saúde.

12.30 As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital serão objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes do item 13.

12.31 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do item 13.

12.32 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

13.1 HABILIDADES

13.1.1 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

13.1.2 Cada item das provas objetivas poderá abordar mais de um objeto de avaliação.

13.2 CONHECIMENTOS

13.2.1 Nas provas objetivas serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

13.2.1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

LEGISLAÇÃO DO SUS: 1 Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90 (Sistema Único de Saúde). 2 Constituição Brasileira, do art. 196 ao art. 200. 3 Política Nacional de Saúde/Pacto pela Saúde.

CONHECIMENTOS GERAIS RELACIONADOS ÀS CONDIÇÕES DE SAÚDE NO BRASIL: 1 Organização dos serviços de saúde. 2 Indicadores de saúde. 3 Condicionantes de riscos à saúde.

13.2.1.2 CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES

1 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica. 2 Emergências clínicas e cirúrgicas. 3 Ética e legislação profissional. 4 Psicologia médica. 4.1 Aspectos psicológicos da relação médico/paciente. 5 Farmacologia clínica. 6 Controle de infecções hospitalares.

13.2.1.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

EMPREGO 1: FISIOTERAPEUTA: 1 Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contra-indicações de termoterapia, fototerapia, hidroterapia, massoterapia, cinesioterapia, eletroterapia e manipulação vertebral. 2 Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. 3 Fisioterapia em neurologia. 4 Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. 5 Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. 6 Fisioterapia em doenças cardiovasculares. 7 Amputação: prótese e órteses; mastectomias. 8 Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar – gasimetria arterial; insuficiência respiratória aguda e crônica; infecção do aparelho respiratório; avaliação fisioterápica de paciente crítico; ventilação mecânica - vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica. 9 Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. 10 Assistência fisioterapêutica domiciliar.

EMPREGO 2: FÍSICO MÉDICO: 1 Mecânica. 1.1 Leis de Newton. 1.2 Conservação de energia. 1.3 Equilíbrio estático. 1.4 Forças de compressão e de tração. 1.5 Momento de uma força (torque). 1.6 Momento angular. 2 Óptica. 2.1 Leis da reflexão e da refração. 2.2 Difração. 2.3 Absorção. 2.4 Interferência. 2.5 Lentes delgadas. 3 Ondas. 3.1 Princípio da superposição. 3.2 Ressonância. 3.3 Batimento. 3.4 Onda estacionária. 4 Som. 4.1 Ondas sonoras. 4.2 Efeito Doppler. 5 Eletricidade e magnetismo. 5.1 Campo elétrico. 5.2 Potencial elétrico. 5.3 Circuitos elétricos. 5.4

Capacitores. 5.5 Campo magnético. 5.6 Lei de Ampère. 5.7 Lei de Faraday. 6 Radiação. 6.1 Tipos de radiação e suas características. 6.2 Raios X. 6.2.1 Proteção radiológica. 6.2.2 Dose absorvida e equivalente. 6.2.3 Limites permissíveis de radiação e precauções. 6.3 Radiação eletromagnética. 7 Desintegração nuclear. 7.1 Meia-vida. 7.2 Atividade. 7.3 Vida média. 8 Aplicações. 8.1 Microscópio óptico. 8.2 Microscópio eletrônico. 8.3 Ultra-som aplicado à medicina. 8.4 Defeitos visuais do olho humano. 8.5 Ressonância magnética nuclear. 8.6 Radioterapia. 8.7 Fisioterapia.

EMPREGO 3: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ALERGOLOGIA: 1 Alergia e imunologia básica. 1.1 Mecanismos imunes (antígenos, complexo maior de histocompatibilidade, imunogenética, imunoglobulinas, receptores de célula T, interação ligante-receptor, sistema cinina/complemento, imunidade inata). 1.2 Anatomia e elementos celulares do sistema imune. 1.3 Imunomodulação: estrutura funcional das citocinas e mecanismos de ação, mediadores inflamatórios, imunomoduladores (drogas, anticorpos, moléculas recombinantes). 1.4 Resposta imune: mediada por IGE, IGA, IGM, complexo imune, por células e outras (Natural Killer). 1.5 Imunidade de mucosa (específica e não-específica). 1.6 Imunologia dos transplantes. 1.7 Imunologia tumoral. 1.8 Imunorregulação (tolerância, interação célula-célula, rede idiotípica apoptose). 2 Alergia e imunologia clínica. 2.1 Doenças alérgicas. 2.1.1 Trato respiratório superior. 2.1.2 Rinite, sinusite, polipose nasal e otite perosa bacteriana), desordens laríngeas. 2.1.3 Testes cutâneos, citometria nasal, raios X de seios da face, tomografia computadorizada, ressonância magnética). 2.1.4 Doenças oculares (conjuntivites alérgicas). 2.1.5 Doenças dermatológicas (urticária, angioderma, dermatite atópica, urticária pigmentosa, erupção cutânea por drogas, eritema multiforme, eritema nodoso e outras desordens imunológicas). 2.1.6 Trato respiratório inferior (asma, aspergilose broncopulmonar alérgica, pneumonia de hipersensibilidade, doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, síndrome do cílio imóvel, sarcoidose). 2.1.7 Reações adversas a alimentos (alergia alimentar, intolerância alimentar, sensibilidade secundária ao glúten, outras reações adversas a alimentos). 2.1.8 Anafilaxia. 2.1.9 Alergia a picada de inseto. 3 Imunodeficiências primárias e adquiridas (HIV). 3.1 Desordens imunorregulatórias (Lúpus eritematoso sistêmico, vasculites, transplante e reação enxerto-hospedeiro, imunomodulação).

EMPREGO 4: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA: 1 Física e anestesia. 2 Farmacocinética e fármaco-dinâmica da anestesia inalatória. 3 Farmacologia dos anestésicos locais. 4 Farmacologia dos anestésicos venosos e inalatórios. 5 Ventilação artificial. 6 Anestesia em pediatria. 7 Anestesia em urgências. 8 Anestesia em obstetrícia e ginecologia. 9 Anestesia em neurocirurgia. 10 Anestesia em cirurgia pulmonar e cardio-vascular. 11 Parada cardíaca e reanimação. 12 Monitorização em anestesia. 13 Sistema nervoso autônomo. 14 Complicação da anestesia. 15 Raquianestesia. 16 Anestesia peridural. 17 Monitorização neurofisiológica. 18 Anestesia em cirurgia cardíaca. 19 Monitorização hemodinâmica.

EMPREGO 5: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CARDIOLOGIA: 1 Métodos diagnósticos em cardiologia clínica: história clínica, exame físico e exames complementares. 1.1 Indicações e interpretação crítica. 1.2 Eletrocardiografia convencional. 1.3 Eletrocardiografia dinâmica (Holter). 1.4 Eletrocardiografia de esforço (cicloergometria). 1.5 Ecocardiografia uni e bidimensional. 1.6 Ecodopplercardiografia. 1.7 Cateterismo cardíaco – estudo hemodinâmico. 1.8 Cardiologia nuclear. 1.9 Insuficiência cardiovascular – etiofisiopatologia, manifestações clínicas e princípios terapêuticos. 1.10 Síncope. 1.11 Síndrome de Stokes-Adams. 1.12 Choque circulatório – hipovolêmico, cardiogênico, vasogênico. 1.13 Insuficiência cardíaca. 1.14 Aterosclerose – etiofisiopatogênese e principais conseqüências cardiovasculares. 1.15 Fatores de risco para doença cardiovascular aterosclerótica – importância e significado epidemiológico,

abordagem preventiva. 1.16 Arritmias – classificações, etiologia, fatores predisponentes, manifestações clínicas, diagnóstico eletrocardiográfico e tratamento. 1.17 Hipertensão arterial sistêmica – epidemiologia. 1.18 Hipertensão arterial primária e secundária – bases fisiopatológicas, manifestações clínicas, estabelecimento diagnóstico de certeza, avaliação laboratorial complementar básica e avançada. 1.19 Doença hipertensiva: complicações cardiovasculares, renais e cerebrais. 1.20 Cardiopatia hipertensiva – reconhecimento clínico, terapêutica anti-hipertensiva não-medicamentosa e medicamentosa. 1.21 Drogas anti-hipertensivas: classificação, efeitos e indicações. 1.22 Valvopatias adquiridas: valvopatia reumática (cardiopatia reumática). 1.23 Doença reumática: epidemiologia, etiofisiopatogênese, manifestações clínicas e laboratoriais. 1.24 Cardite reumática aguda. 1.25 Lesões mitral, aórtica e tricúspide crônicas: alterações fisiopatológicas, manifestações clínicas e diagnóstico, complicações, controle clínico. 1.26 Profilaxia da doença reumática, indicações para correção cirúrgica. 1.27 Endocardite infecciosa: agentes etiológicos, diagnóstico clínico e laboratorial, complicações, tratamento, condições predisponentes e profilaxia. 1.28 Prolapso valvar mitral: hipóteses etiofisiopatogênicas, importância clínica, manifestações clínicas e diagnóstico, abordagem terapêutica. 1.29 Coronariopatia aterosclerótica: epidemiologia e fisiopatogênese, formas de expressão clínica. 1.30 Insuficiência coronariana aguda: infarto do miocárdio, fisiopatologia, manifestações clínicas, laboratoriais e eletrocardiográficas, diagnóstico, complicações, indicações para cinecoronariografia, tratamento clínico e profilático, grupos de drogas. 1.31 Trombólise e angioplastia, indicações, restrições e evolução clínica, agentes trombolíticos, abordagem cirúrgica, indicações, restrições e evolução clínica. 1.32 Reabilitação cardiovascular. 1.33 Insuficiência coronariana crônica: síndromes anginosas, fisiopatologia, manifestações clínicas e eletrocardiográficas, diagnóstico diferencial das diferentes síndromes anginosas (angina estável, angina instável e angina vasoespástica); avaliação complementar: testes funcionais, indicações e interpretação crítica, indicações para cinecoronariografia, tratamento clínico e profilático, grupos de drogas. 1.34 Controle dos fatores de risco. 1.35 Angioplastia e cirurgia: indicações, restrições e evolução clínica. 1.36 Cardiopatias congênitas: fisiopatologia, manifestações clínicas e abordagem diagnóstica das modalidades acianóticas (valvares e shunts) e cianóticas mais comuns. 1.37 Síndrome de Eisenmenger: controle clínico, indicações para o tratamento cirúrgico. 1.38 Cardiomiopatias: cardiomiopatias primárias, classificação fisiopatológica, fisiopatologia, manifestações clínicas e complementares e diagnóstico diferencial com outras cardiopatias, das diferentes modalidades fisiopatológicas; estabelecimento do diagnóstico, controle clínico. 1.39 Cardiomiopatias secundárias, classificação etiofisiopatogênica, agentes etiológicos, fisiopatologia, manifestações clínicas complementares e laboratoriais das condições mais comuns (particularmente, as cardiomiopatias chagásica, alcoólica, isquêmica e diabética); estabelecimento do diagnóstico, complicações, controle clínico. 1.40 Miocardites e pericardites. 1.41 Miocardites agudas: agentes e fatores etiológicos, manifestações clínicas e diagnóstico, tratamento. 1.42 Pericardites agudas: agentes e fatores etiológicos, manifestações clínicas e diagnóstico; diagnóstico diferencial com outras condições expressas por dor precordial, tratamento. 1.43 Pericardite constrictiva: etiologia, expressão clínica, abordagem diagnóstica, conduta terapêutica. 1.44 Aortopatias: luética e aterosclerótica. 1.45 Aneurisma dissecante, manifestações clínicas e diagnóstico, abordagem terapêutica. 1.46 Alterações cardiovasculares nas doenças endócrino-metabólicas: hipertireoidismo e diabetes mellitus; manifestações clínicas e diagnóstico, tratamento. 1.47 Parada cardíaca e morte súbita; epidemiologia e causas de morte súbita; patologia e fisiopatologia da morte súbita; tratamento da parada cardíaca. 1.48 Hipertensão pulmonar: primária, secundária, tratamento.

EMPREGO 6: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO: 1 Anatomia da cabeça e do pescoço. 2 Carcinogênese e biologia dos tumores. 3 Epidemiologia em câncer. 4 Infecções. 5 Propedêutica e exames subsidiários. 6 Noções de radioterapia. 7 Noções de quimioterapia. 8 Cuidados pré e pós-operatórios. 9 Complicações pós-operatórias. 10 Embriologia e mal formações congênitas. 11 Reconstrução em cabeça e pescoço. 12 Diagnóstico e tratamento. 12.1 Doenças tumorais e não tumorais das glândulas salivares. 12.2 Tumores cutâneos. 12.3 Tumores das fossas nasais. 12.4 Tumores da faringe. 12.5 Tumores do lábio e cavidade bucal. 12.6 Tumores das vias para nasais. 12.7 Tumores da laringe. 12.8 Tumores da tireoide e paratireoide. 12.9 Tumores ósseos. 12.10 Tumores dos nervos periféricos e vasculares. 12.11 Tumores de partes moles. 12.12 Tumores orbitários. 12.13 Metástases cervicais. 12.14 Bócios. 12.15 Hiperparatireoidismo. 12.16 Esvaziamentos cervicais. 12.17 Traqueotomias. 13 Cirurgia craniofacial oncológica.

EMPREGO 7: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA GERAL: 1 Considerações fundamentais: pré e pós-operatório; respostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrólítica do paciente cirúrgico. 2 Trauma; politraumatismo; choque; infecções e complicações em cirurgia. 3 Cicatrização das feridas e cuidados com drenos e curativos. 4 Lesões por agentes físicos, químicos e biológicos; queimaduras. 5 Hemorragias interna e externa; hemostasia; sangramento cirúrgico e transfusão. 6 Noções importantes para o exercício da Cirurgia Geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. 7 Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. 8 Tétano; mordeduras de animais. 9 Cirurgia de urgência; lesões viscerais intra-abdominais. 10 Abdome agudo inflamatório, traumático penetrante e por contusão. 11 Sistemas orgânicos específicos: pele e tecido celular subcutâneo; tireoide e paratireoide; tumores da cabeça e do pescoço; parede torácica, pleura, pulmão e mediastino. 12 Doenças venosa, linfática e arterial periférica. 13 Esôfago e hérnias diafragmáticas. 14 Estômago, duodeno e intestino delgado. 15 Cólon, apêndice, reto e ânus. 16 Fígado, pâncreas e baço. 17 Vesícula biliar e sistema biliar extra-hepático. 18 Peritonites e abscessos intra-abdominais. 19 Hérnias da parede abdominal. 20 Parede abdominal; epíplon; mesentério; retroperitônio.

EMPREGO 8: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA PEDIÁTRICA: 1 Cuidados pré, trans e pós-operatórios da criança. 2 Metabolismo cirúrgico em pediatria. 3 Anomalias congênitas da face. 4 Anomalias congênitas do pescoço. 5 Cirurgia da tireoide na criança. 6 Torcicolo. 7 Afecções cirúrgicas da parede torácica da criança. 8 Hérnias do diafragma. 9 Anomalias cirúrgicas do esôfago na criança. 10 Malformações congênitas e problemas perinatais do trato respiratório. 11 Doenças infecciosas cirúrgicas da criança. 12 Anomalias da região inguinal na criança. 13 Anomalias da parede abdominal na criança. 14 Trauma abdominal na criança. 15 Anomalias congênitas do trato biliar. 16 Cirurgia do pâncreas na criança. 17 Cirurgia do baço e sistema porta na criança. 18 Anomalias congênitas do estômago e duodeno. 19 Anomalias congênitas do intestino delgado. 20 Duplicações do trato digestivo. 21 Invaginação intestinal na criança. 22 Apendicite. 23 Enterite necrosante. 24 Doença de Hirschsprung. Constipação intestinal. 25 Anomalias anorretais. 26 Infecção urinária na criança. 27 Anomalias congênitas do trato urinário superior. 28 Anomalias congênitas do trato urinário inferior. 29 Extrofia vesical. 30 Hipospádia. 31 Intersexo. 32 Anomalias congênitas neurológicas e seu tratamento cirúrgico. 33 Oncologia pediátrica. 34 Biologia molecular aplicada à cirurgia pediátrica. 35 Hemangiomas.

EMPREGO 9: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA PLÁSTICA: 1 Cirurgia plástica geral. 1.1 Anatomia e fisiopatologia da pele. 1.2 Transplantes de tecidos e Implantes. 1.3 Retalhos musculares: músculo-cutâneos e fasciocutâneos. 1.4 Cicatrização das feridas. 1.4.1 Queloides e

cicatrizes hipertróficas. 1.5 Tumores cutâneos: benignos e malignos. 1.6 Embriologia das malformações congênitas. 1.7 Microcirurgia: princípios gerais. 2 Queimaduras. 2.1 Conceitos e classificação. 2.2 Fisiopatologia - Resposta metabólica do queimado. 2.3 Queimado: fase aguda. 2.4 Queimado: fase crônica. 2.5 Tratamento local; técnicas e táticas cirúrgicas. 2.6 Sequelas. 2.7 Queimaduras complexas. 2.8 Queimaduras em criança. 2.9 Queimaduras da face. 2.10 Queimaduras da mão. 3 Cabeça e pescoço. 3.1 Anatomia básica. 3.2 Tumores da cabeça e pescoço, em geral. 3.3 Reconstrução das diferentes regiões da cabeça e pescoço. 3.4 Traumatismos de partes moles. 3.5 Fraturas de maxilares. 3.6 Fraturas dos molares e assoalho de órbita. 3.7 Fratura dos ossos nasais. 3.8 Fraturas múltiplas e complexas da face. 3.9 Fissuras faciais e palatinas. 3.10 O preparo do paciente fissurado. 3.11 Fissura labiais: quelioplastias. 3.12 Fissura palatina: palatoplastias. 3.13 Sequela das quelioplastias e palatoplastias. 3.14 Deformidades congênitas e adquiridas do pavilhão auricular: reconstrução de orelha. 3.15 Paralisia facial. 3.16 A microcirurgia na reconstrução da cabeça e pescoço. 4 Região nasal. 4.1 O nariz do paciente fissurado. 4.2 Rinosseptoplastias e laterorrinias. 4.3 Nariz negroide. 4.4 Tumores nasais e rinofima. 4.5 Reconstrução parcial e total do nariz. 5 Região peri-orbitária. 5.1 A importância da cirurgia peri-orbitária. 5.2 Noções anatômicas e funcionais. 5.3 Ptose palpebral. 5.4 Reconstrução parcial e total das pálpebras. 5.5 Ectrópio: entrópio e lagoftalmo. 5.6 Tratamento cirúrgico das exoftalmias após tiroloxicose. 5.7 Deformidades congênitas das pálpebras. 5.8 Reconstrução de fundos de saco conjuntivais. 6 Mão. 6.1 Anatomia funcional e cirúrgica da mão. 6.2 Propedêutica da mão. 6.3 Princípios gerais do tratamento da mão. 6.4 Tratamento das sequelas de traumatismo da mão. 6.5 Confratura de Dupuytren e Volkmann. 6.6 Lesões neuro-tendinosas do membro superior. 6.7 Tumores de mão: princípios básicos. 6.8 A microcirurgia na reconstrução da mão. 7 Tronco e membros inferiores. 7.1 Anatomia cirúrgica do tronco e do membro inferior. 7.2 Conduta nos grandes esmagamentos de membro inferior. 7.3 Úlceras de decúbito (pressão) e úlceras neurovasculares. 7.4 Reconstrução de membros inferiores. 8 Aparelho uro-genital. 8.1 Hipospádias: epispádias e extrofia de bexiga. 8.2 Reconstrução do aparelho genital feminino. 8.3 Genética médica aplicada a cirurgia plástica. 8.4 Reconstrução da bolsa escrotal. 8.5 Cirurgia do intersexualismo. 9 Região mamária. 9.1 Ginecomastia: amastia e polimastia. 9.2 Tumores da mama. 9.3 Deformidades da glândula mamária. 9.4 Reconstrução imediata da mama pós-mastectomia. 9.5 Reconstrução tardia da mama pós-mastectomia. 10 Região abdominal. 10.1 Reconstrução da parede abdominal. 10.2 Reconstrução de umbigo. 11 Face e pescoço. 11.1 Anatomia aplicada a ritidoplastia. 11.2 Ritidoplastia facial. 11.3 Procedimentos ancilares. 11.4 Ritidoplastia frontal. 11.5 Ritidoplastia cervical. 11.6 "Peeling" químico. 11.7 Dermabrasão: ritidoplastia facial. 11.8 Blefaroplastia. 11.9 Ritidoplastia secundária e ritidoplastia em homens. 11.10 Osteotomias estética da face. 11.11 Rinoplastia: princípios gerais e técnicas. 12 Lipodistrofias e lipoaspiração. 12.1 Lipoaspiração: princípios gerais. 12.2 Lipoaspiração: evolução técnica e conceitos atuais. 12.3 Lipodistrofias superiores e inferiores. 12.4 Lipodistrofias da face, tronco e do abdome. 13 Glândula mamária. 13.1 Ptose mamária: correção cirúrgica. 13.2 Mastoplastia de aumento. 13.3 Mastoplastia redutora. 14 Abdome. 14.1 Abdominoplastias. 14.2 Plástica umbilical. 15 Aspectos complementares da cirurgia plástica. 15.1 Cirurgia plástica na criança. 15.2 Tumores malignos e seus problemas. 15.3 Queloides e seus problemas. 15.4 Instalações e funcionamento de unidade de tratamento de queimados. 15.5 Sequelas cirúrgicas de fissuras lábio-palatinas: tratamento complementares. 15.6 Conceitos de foniatria e reabilitação da voz. 15.7 Úlceras de pressão e problemas do paciente paraplégico. 15.8 Calvície e métodos de correção. 15.9 Expansores cutâneos. 15.10 Anestesia em cirurgia plástica. 15.11 Intersexualismo: indicações

cirúrgicas. 15.12 Cirurgias múltiplas. 15.13 Substâncias aloplásticas em cirurgia plástica: princípios básicos. 15.14 Enxerto gorduroso: princípios básicos.

EMPREGO 10: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA TORÁCICA: 1 Anatomia cirúrgica do tórax e órgãos torácicos. 2 Avaliação pré-operatória da função pulmonar. 3 Manuseio pré, per e pós-operatório em cirurgia torácica. 4 Métodos de diagnóstico em cirurgia torácica. 5 Métodos de drenagem em cirurgia torácica. 6 Afecções do diafragma, do estreito superior e parede do tórax. 7 Neoplasias pulmonares e árvore traqueobrônquica. 8 Doenças broncopulmonares supurativas. 9 Tratamento cirúrgico do enfisema bolhoso e difuso. 10 Cirurgia das malformações broncopulmonares. 11 Cirurgia na tuberculose pulmonar e sequelas. 12 Patologia cirúrgica das pleuras. 13 Afecções cirúrgicas do mediastino. 14 Patologia cirúrgica do esôfago. 15 Traumatismo torácico. 16 Transplante pulmonar. 17 Princípios básicos da oncologia torácica.

EMPREGO 11: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIA VASCULAR: 1 Bases Técnicas em Cirurgia Endovascular. 2 Obstrução arterial crônica aorto – ilíaca. 3 Aneurismas arteriais. 4 Varizes dos membros inferiores e complicações relacionadas. 5 Linfedema. 6 Insuficiência vascular cerebral extra-craniana. 7 Oclusão arterial aguda. 8 Trombose venosa profunda. 9 Trauma vascular. 10 Hipertensão renovascular. 11 Deformidades vasculares congênitas. 12 Aneurisma da aorta abdominal. 13 Obstrução arterial crônica femoro-poplíteia. 14 Doenças arteriais inflamatórias. 15 Principais técnicas de restauração vascular. 16 Insuficiência vascular mesentérica. 17 Simpatectomia. 18 Amputação e reabilitação. 19 Complicações neuro-vasculares em diabetes. 20 Compressão neuro-vascular da cintura escapular. 21 Fístulas AV. 22 Prescrição, interpretação e realização do arsenal propedêutico e terapêutico na especialidade.

EMPREGO 12: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CLÍNICA GERAL: 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireoides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas.

EMPREGO 13: MÉDICO – ESPECIALIDADE: DERMATOLOGIA: 1 Anatomia e fisiologia da pele. 2 Imunopatologia cutânea. 2 Histopatologia das doenças de pele. 3 Dermatoses eczematosas. 4 Dermatoses eritemato-pápulo-escamosas. 5 Dermatose seborréica, psoríase, pitiríase rósea de Gilbert, líquen plano, outras formas de líquen. 6 Púrpuras. 7 Pruridos: estrófulo, nodular de Hyde, Hebra, asteatótico, anogenital, idiopática. 8 Dermatoses vésico-bolhosas: pênfigos, Duhning Brock, dermatose linear por IgA, herpes gestationes, impetigo herpertiforme. 9 Acnes. 10 Micoses. 11 Dermatoses ulcerosas. 12 Doenças do tecido conjuntivo. 13 Infecções bacterianas da pele. 14 Doenças sexualmente transmissíveis. 14.1 AIDS. 15 Micoses superficiais. 16 Micoses profundas. 17 Dermatoviroses. 18 Escabioses e outras dermatoses parasitárias. 19 Dermatoses metabólicas. 20 Reações de hipersensibilidade da pele: urticária, E. polimorfo, Stevens Johnson, Lyell e S. SS. SS. 21 Dermatoses congênitas e hereditárias. 22 Tumores da

pele. 23 Linfomas e outros processos malignos. 24 Terapêutica tópica das dermatoses. 25 Cirurgia dermatológica. Leishmaniose. 26 M. H. M. Hansen. 27 Aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura. 28 Terapêutica sistêmica das dermatoses. 29 Manifestação cutânea das doenças sistêmicas.

EMPREGO 14: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ENDOCRINOLOGIA: 1 Diabetes Mellitus tipo 1. 2 Diabetes Mellitus tipo 2. 3 Diabetes Mellitus gestacional. 4 Diabetes Mellitus associado. 5 Diabetes Mellitus – complicações agudas. 6 Diabetes Mellitus – complicações crônicas. 7 Tratamento do Diabetes Mellitus. 8 Hipotireoidismo. 9 Hipertireoidismo. 10 Doença nodular da tireoide. 11 Hipoparatiroidismo. 12 Pseudo-hipoparatiroidismo e Pseudo-pseudo-hipoparatiroidismo. 13 Diagnóstico diferencial e tratamento das hipercalcemias. 14 Osteoporose. 15 Hiper cortisolismo endógeno. 16 Insuficiência adrenal. 17 Hipertensão arterial endócrina. 18 Hipogonadismo. 19 Lesões selares e hipopituitarismo. 20 Diabetes Insipidus. 21 Acromegalia. 22 Deficiência de GH. 23 Hiperprolactinemia. 24 Obesidade primária. 25 Neoplasia endócrina múltipla. 26 Insuficiência poliglandular.

EMPREGO 15: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGIA: 1 Hemorragia varicosa e não-varicosa. 2 Esofagite péptica e complicações. 3 Esofagite por candida/herpes/citomegalovírus. 4 Esôfago de Barrett. 5 Neoplasias de esôfago. 6 Estenose esofágica. 7 Uso de corantes em endoscopia. 8 Doença ulcerosa péptica. 9 Neoplasia gástrica precoce e avançada. 10 Gastrite. 11 Helicobacter pylori. 12 Lesões subepiteliais. 13 Ecoendoscopia. 14 Pólipos. 15 Desinfecção do endoscópio. 16 Sedação em endoscopia. 17 Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica.

EMPREGO 16: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GENÉTICA MÉDICA: 1 Metodologia em genética humana. 2 Neurogenética. 3 Genética de populações humanas. 4 Citogenética humana. 5 Genética clínica. 6 Erros inatos do metabolismo. 7 Hemoglobinopatias hereditárias. 8 Distúrbios da determinação e diferenciação do sexo. 9 Etiopatogenia dos defeitos congênitos. 10 Bioestatística.

EMPREGO 17: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GERIATRIA: 1 Aspectos gerais do envelhecimento e gerontologia. 1.1 Transição demográfica e epidemiológica. 1.2 Teorias sobre o envelhecimento. 1.3 Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. 1.4 Política Nacional do Idoso, aspectos legais e éticos. 1.5 O idoso na sociedade. 1.6 Equipe Multidisciplinar, modalidades de atendimento. 1.7 Cuidados com o paciente terminal. 1.8 Prevenção e promoção de saúde. 1.9 Sexualidade no idoso. 2 Geriatria. 2.1 Psicogeriatria: demências, delirium e depressão. 2.2 Instabilidade postural e quedas. 2.3 Imobilidade e úlceras de pressão. 2.4 Incontinência urinária e fecal. 2.5 Iatrogenia e farmacologia no idoso. 2.6 Hipertensão arterial, insuficiência cardíaca, arritmias, doenças coronarianas e cerebrovasculares no idoso. 2.7 Parkinson, tremores, neuropatias e epilepsia. 2.8 Pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar. 2.9 Reabilitação. 2.10 Nutrição. 2.11 Visão e Audição. 2.12 Osteoartrite, osteoporose e paget. 2.13 Diabetes e tireoide. 2.14 Anemia e mieloma. 2.15 Imunizações e infecções. 2.16 Neoplasias. 2.17 Doenças dermatológicas. 2.18 Aparelho gastrointestinal. 2.19 Infecção urinária. 2.20 Terapia de reposição hormonal.

EMPREGO 18: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GINECO-OBSTETRÍCIA: 1 Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino. 2 Fisiologia do ciclo menstrual. 3 Disfunções menstruais. 4 Anomalias congênitas e intersexo. 5 Distúrbios do desenvolvimento puberal. 6 Climatério. 7 Vulvovagites e cervicites. 8 Doença inflamatória pélvica aguda e crônica. 9 Doenças sexualmente transmissíveis. 10 Abdomen agudo em ginecologia. 11 Endometriose. 12 Distopias genitais. 13 Distúrbios urogenitais. 14 Patologias benignas e malignas da mama. 15 Patologias benignas e malignas da vulva, vagina, útero, ovários. 16 Interpretação de exames citológicos e

diagnósticos da lesões precursoras do câncer cérvico uterino. 17 Noções de rastreamento, estadiamento e tratamento do câncer da mama. 18 Esterilidade conjugal. 19 Planejamento familiar. 20 Ética em ginecologia e obstetrícia. 21 Anatomia e fisiologia da gestação. 22 Diagnóstico de gravidez e determinação de idade gestacional. 23 Assitência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico. 24 Diagnóstico de malformações fetais. 25 Aborto, gravidez ectópica, mola hydatiforme, corioncarcinoma. Diagnóstico, fisiopatologia e tratamento. 26 Transmissões de infecções materno fetais. 27 Doenças hipertensivas na gestação. Preeclampsia-eclampsia. Diagnóstico, manejo e tratamento. 28 Diabetes melitus da gestação. 29 Cardiopatias, doenças renais, outras condições clínicas na gestação. 30 HIV/AIDS na gestação. Prevenção da transmissão vertical. 31 Mecanismos do trabalho de parto. 32 Assistência ao parto, uso do partograma. 33 Distócias, indicações de cesáreas, forcéps. 34 Rotura prematura de membranas, condução. 35 Indicações de analgesia e anestesia intraparto. 36 Indicações de histerectomias puerperais. 37 Hemorragias de terceiro trimestre. 38 Sofrimento fetal crônico e agudo. 39 Prevenção da prematuridade. 40 Condução e tratamento clínico e cirúrgico de emergências obstétricas.

EMPREGO 19: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA E HEMATOTERAPIA: 1 Produção dinâmica e função das células sanguíneas. 2 Análise e interpretação de exames hematológicos. 3 Biologia molecular e hematologia. 4 Distúrbios das hemácias. 4.1 Anemias macrocíticas. 4.2 Anemia ferropriva e metabolismo do ferro. 4.3 Anemias por insuficiência de medula óssea. 4.4 Anemias hemolíticas. 4.5 Anemia da insuficiência renal crônica. 4.6 Anemias das doenças crônicas. 4.7 Anemias das desordens endócrinas. 4.8 Eritrocitoses. 4.9 Metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose. 4.10 Porfírias. 4.11 Anemia microangiopática. 4.12 Mielodisplasia. 5 Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. 6 Distúrbios dos monócitos e macrófagos. 7 Linfocitose e linfopenia. 8 Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. 9 Doenças malignas. 9.1 Infecção em hospedeiro imunocomprometido. 9.2 Leucemias agudas. 9.3 Síndromes mieloproliferativas. 9.4 Doenças linfoproliferativas malignas. 9.5 Distúrbios plasmocitários e gamapatias monoclonais. 10 Distúrbios plaquetares. 11 Distúrbios da hemostasia primária. 12 Distúrbios da coagulação hereditários e adquiridos. 13 Trombofilias. 14 Medicina transfusional.

EMPREGO 20: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INFECTOLOGIA: 1 Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 2 Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria. 3 Tuberculose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. 4 Toxoplasmose. Leptospirose. Hantavirose. 5 Actinomicose, nocardias e infecções fúngicas. 6 Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus. 7 Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifóide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. 8 Esquistossomose; filariose; parasitoses por helmintos e protozoários. 9 Imunizações. 10 Doenças sexualmente transmissíveis. 11 Controle de infecções hospitalares. 12 Síndrome da imunodeficiência adquirida. 13 Cólera. Raiva. Malária. 14 Antibióticos e antivirais. 15 Sistema de agravos notificáveis e sistema de mortalidade.

EMPREGO 21: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INTENSIVISTA ADULTO: 1 Procedimentos em terapia intensiva: intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; cateterismo venoso profundo e arterial; instalação de marcapasso temporário; toracocentese; traqueostomia; cardioversão e desfibrilação. 2 Transtornos cardiocirculatórios em UTI: arritmias cardíacas; crise hipertensiva; parada cardiorespiratória; tromboembolismo pulmonar; dissecação aórtica; infarto agudo do miocárdio; angina instável; insuficiência cardiocirculatória; choque. 3 Transtornos respiratórios

em UTI: insuficiência respiratória; síndrome de angústia respiratória do adulto; edema pulmonar agudo; cor pulmonale; pneumotórax; derrame pleural; assistência ventilatória mecânica; hemoptise. 4 Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrólítico e ácido base: insuficiência renal aguda; métodos substitutivos da função renal; distúrbios hidroeletrólíticos; distúrbios ácido-base. 5 Transtornos gastroenterológicos em UTI: hemorragia digestiva; insuficiência hepática; pancreatite aguda; íleo adinâmico; diarreia. 6 Transtornos endocrinológicos em UTI: diabetes; hipoglicemia; tireotoxicose; mixedema. 7 Transtornos neurológicos em UTI: coma; trauma cranioencefálico e raquimedular; acidente vascular cerebral; crise convulsiva; síndrome de Gullain-Barré; miastenia gravis. 8 Transtornos hematológicos em UTI: coagulopatias; púrpura trombocitopênica trombótica; reação transfusional; tromboembolismo; hemólise. 9 Doenças infectocontagiosas em UTI: infecção hospitalar; endocardite bacteriana; septicemia; pneumonias; AIDS; tétano; meningites; infecções abdominais; antibioticoterapia. 10 Problemas cirúrgicos em UTI: cirurgia cardíaca; abdome agudo; queimados. 11 Intoxicações e envenenamentos: álcool; narcóticos; sedativos e hipnoindutores; estimulantes do SNC e alucinógenos; hidrocarbonetos; salicilatos; anticocinérgicos; plantas; animais peçonhentos. 12 Gravidez e UTI: eclâmpsia e pré-eclâmpsia; síndrome Hellp. 13 Nutrição em UTI: enteral; parenteral; terapia nutricional em doenças específicas. 14 Monitoração do paciente crítico: eletrocardiografia; pressão arterial; pressão venosa central; cateterismo arterial pulmonar; débito cardíaco; oximetria de pulso; capnografia. 15 Transporte de pacientes críticos: intra-hospitalar; extra-hospitalar. 16 Ética e considerações legais: princípios éticos; doação de órgãos; morte encefálica; manutenção de suporte vital. 17 A importância do trabalho da equipe em UTI.

EMPREGO 22: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INTENSIVISTA PEDIÁTRICO: 1 Reanimação cardio-respiratória e cerebral. 2 Insuficiência Respiratória. 3 Choque. 4 SARA. 5 Insuficiência Renal Aguda. 6 Estado de Mal Asmático. 7 Estado de Mal Convulsivo. 8 Monitorização Hemodinâmica. 9 Cetoacidose Diabética. 10 Insuficiência Cardíaca. 11 Cardiopatias Congênitas Acianóticas (Persistência do Canal Arterial, Comunicação Interatrial, Comunicação Interventricular). 12 Cardiopatias Congênitas Cianóticas (Tetralogia de Fallot, Transposição das grandes artérias, Atresia Pulmonar, Atresia Tricúspide). 13 Morte Encefálica. 14 Uso de Hemoderivados. 15 Sedação e Analgesia. 16 Distúrbio Hidreletrólítico e Ácido-básico. 17 Pós-operatório de Cirurgia Cardíaca. 18 Insuficiência Hepática. 19 Oxigenoterapia. 20 Assistência ventilatória.

EMPREGO 23: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INTERNISTA (CLÍNICA MÉDICA): 1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireoides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. 10 Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas.

EMPREGO 24: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MASTOLOGIA: 1 Anatomia e embriologia da mama. 2 Histologia e fisiologia da mama. 3 Anomalias do desenvolvimento mamário. 4 Anamnese e exame físico. 5 Diagnóstico clínico das alterações mamárias. 6 Métodos diagnósticos complementares. 7 Doenças infecciosas da mama. 8 Fisiologia da lactação. 9 Patologia da lactação. 10 Alterações funcionais benignas da mama. 11 Dor mamária. 12 Necrose gordurosa da mama. 13 Fluxos papilares. 14 Neoplasias benignas. 15 Técnica e interpretação de mamografias. 16 Cirurgias das alterações benignas da mama. 17 Princípios de cirurgia estética da mama. 18 Patologia mamária na infância e na adolescência. 19 Patologia mamária do homem. 20 Prevenção primária do câncer de mama. 21 Detecção precoce de câncer de mama. 22 Epidemiologia e fatores de risco de câncer de mama. 23 Carcinogênese mamária. 24 História natural do câncer de mama. 25 Biologia celular e molecular no câncer de mama. 26 Sinais e sintomas do câncer de mama. 27 Lesões não palpáveis de mama. 28 Follow-up pós-câncer de mama. 29 Recidivas locais pós-cirurgia. 30 Carcinoma *in situ* de mama. 31 Genética e câncer da mama. 31 Imunologia do câncer de mama. 32 Estadiamento do câncer de mama. 33 Fatores prognósticos do câncer de mama. 34 Cirurgia do câncer de mama. 35 Linfonodo sentinela. 36 Hormonioterapia do câncer de mama. 37 Princípios de quimioterapia. 38 Quimioterapia do câncer de mama. 39 Carcinoma inflamatório. 40 Câncer de mama na gravidez e lactação. 41 Câncer oculto de mama. 42 Doença de Paget. 43 Citologia e histologia do câncer de mama. 44 Câncer de mama nas jovens e idosas. 45 Câncer de mama bilateral. 46 Aspectos psicossociais do câncer de mama. 47 Tratamento paliativo. 48 Tumor filodes e sarcomas. 49 Linfedema de membro superior: prevenção e tratamento. 50 Fisioterapia no câncer de mama. 51 Reconstrução mamária. 52 Princípios de radioterapia. 53 Radioterapia no câncer de mama. 54 Bioética e mastologia. 55 Medicina legal e social aplicada. 56 *Helicobacter pylori*. 57 Lesões subepiteliais. 58 Ecoendoscopia. 59 Pólipos. 60 Desinfecção do endoscópio. 61 Sedação em endoscopia. 62 Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica.

EMPREGO 25: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE: 1 Administração e planejamento de saúde. 2 Saúde ocupacional. 3 Epidemiologia social. 4 Bioestatística aplicada à saúde coletiva. 5 Intervenção em epidemiologia. 6 Doenças relacionadas ao trabalho: tegumento, aparelho locomotor e visão. 7 Epidemiologia. 8 Elementos teóricos de saúde e sociedade. 9 Políticas e práticas em instituições de saúde. 10 Ergonomia. 11 Organização e gestão dos cuidados em saúde. 12 Médico de família.

EMPREGO 26: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEFROLOGIA: 1 Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias; glomerulopatias secundárias; acometimento túbulo-intersticial. 2 Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. 3 Hipertensão arterial: primária; secundárias; avaliação cárdio-vascular. 4 Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 5 Insuficiência Renal Crônica: Tratamento conservador; Doença Óssea; Tratamento dialítico: Hemodiálise, CAPD e peritoneal; Nutrição. 6 Nefrologia Intensiva: distúrbios metabólicos e ácido-base; Insuficiência renal aguda. 7 Litíase e Infecção Urinária: Doença Cística; Doenças Túbulo-intersticiais; Erros Metabólicos. 8 Transplante Renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 9 Laboratório e Patologia Renal: laboratório de Análises Clínicas; histologia das doenças renais. 10 Treinamento Nefrourológico: diagnóstico por imagem; Processos obstrutivos; Tumores renais.

EMPREGO 27: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEONATOLOGIA: : 1 Gestação de alto risco. 2 Atendimento, avaliação e reanimação na sala de parto. 3 Retardo do crescimento intra-uterino prematuridade. 4 Aleitamento e alimentação do recém-nascido, nutrição parenteral total. 5 Asfixia perinatal. Anomalias congênitas. 6 Distúrbios hídricos e metabólicos. Erros inatos de metabolismo. 7 Filho de mãe diabética. 8 Infecções agudas. Infecções Congênitas, sífilis,

toxoplasmose e rubéola. Profilaxia e controle da infecção hospitalar. 9 Hiperbilirrubinemia neonatal. Distúrbios: Respiratórios, cardiovasculares, digestivos, hematológicos, neurológicos e genito-urinários. 10 Gestante com HIV. 11 Patologias Cirúrgicas. 12 Transporte do recém nascido. 13 Morbi - mortalidade materna, neonatal e infantil. 14 Indicadores de agravos perinatais. 15 Sistema de agravos notificáveis.

EMPREGO 28: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROCIRURGIA: 1 Neuroanatomia e neurofisiologia: superfície cortical, crânio, forames cranianos, sistema arterial e venoso encefálico, medula (vias ascendentes e descendentes, vascularização) , sistema autônomo, barreira hemato-encefálica, sistema liquórico. 2 Coma e morte encefálica: manejo do paciente comatoso, síndromes de herniação, morte encefálica e doação de órgãos. 3 Anormalidades do desenvolvimento: hidrocefalias, craniosinostoses, encefalocele, cisto aracnóide, malformação de Chiari e Dandy-Walker, medula presa. 4 Neuroinfecção: Antibioticoterapia, meningite pós traumática e pós-operatória, infecção de shunt, osteomielite, encefalites, Kreutzfeld-Jacob, manifestações da SIDA no SNC. 5 Epilepsia: classificação, drogas anti-epilépticas, estado de mal, cirurgia para epilepsia. 6 Cirurgia da coluna e nervos periféricos: lombalgia, radiculopatia, hérnia discal, espondilólise e espondilolistese, estenose de canal, doenças da junção cranio-espinhal, artrite reumatóide, doença de Paget, siringomielia, hematoma epidural, cirurgia do plexo braquial, síndromes compressivas. 7 Neurocirurgia funcional: tratamento cirúrgico da doença de Parkinson, espasticidade, torcicolo, tremor, procedimentos para dor. 8 Tumores: gliomas, oligodendrogliomas, meningiomas, neurinomas, adenomas hipofisários, craniofaringeomas, hemangioblastomas, ependimomas, PNETs, tumores da pineal, tratamento complementar (quimioterapia, radioterapia, , radiocirurgia, braquiterapia). 9 Exames complementares: EEG, potencial evocado, eletroneuromiografia, radiografia simples, tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética, angiografia, mielografia, líquido. 10 Procedimentos cirúrgicos: material cirúrgico, vias de acesso (craniotomia pterional, suboccipital, frontal, transesfenoidal, transpetrosa), acesso ao terceiro ventrículo, ventrículos laterais, transoral, cranioplastia, descompressão e instrumentação espinhais, derivações liquóricas. 11 Neurotrauma: atendimento inicial, ATLS, transferência, pressão intracraniana, fraturas cranianas, lesões intracranianas, PAF, TCE na infância, manejo inicial do TRM, síndromes das lesões medulares, fraturas dos corpos vertebrais. 12 Doença cerebrovascular: AVC , HSAE (classificação, manejo, vasoespasm), aneurismas intracranianos, MAVs, angiomas cavernosos, hemorragia intracerebral, doença oclusiva. 13 Neurologia: cefaléia, demência, esclerose múltipla, miastenia gravis, esclerose lateral amiotrófica, síndrome de Guillain-Barré, mielites, miopatias, vasculites.

EMPREGO 29: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA: 1 Neuroanatomia. 2 Fisiopatologia do sistema nervoso. 3 Semiologia neurológica. 4 Neuropatologia básica. 5 Genética e sistema nervoso. 6 Cefaleias. 7 Demências e transtornos da atividade nervosa superior. 8 Disgenesias do sistema nervoso. 9 Alterações do estado de consciência. 10 Transtornos do movimento. 11 Transtornos do sono. 12 Doenças vasculares do sistema nervoso. 13 Doenças desmielinizantes. 14 Doenças degenerativas. 15 Doenças do sistema nervoso periférico. 16 Doenças dos músculos e da placa neuromuscular. 17 Doenças infecciosas e parasitárias. 18 Doenças tóxicas e metabólicas. 19 Epilepsias. 20 Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas. 21 Neurologia do trauma. 22 Tumores do sistema nervoso. 23 Urgências em neurologia. 24 Indicações e interpretação de: eletroencefalograma, eletro neuromiografia, líquido cefalorraqueano, neuroimagem, potenciais evocados.

EMPREGO 30: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROLOGIA PEDIÁTRICA: 1 Neuroanatomia. 2 Neurofisiologia. 3 Neurodesenvolvimento. 4 Semiologia neurológica. 5 Neuropatologia. 6

Neuroquímica. 7 Neuroimunologia. 8 Neurofarmacologia. 9 Neuropediatria. 10 Neurologia geral e neurologia pediátrica. 11 Neuropsicologia pediátrica. 12 Neurocirurgia. 13 Neuroradiologia. 14 Neurogenética. 15 Neurologia neonatal. 16 Neuroftalmologia. 17 Neurotologia.

EMPREGO 31: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OFTALMOLOGIA: 1 Embriologia ocular. 2 Anatomia e histologia ocular: órbita – conteúdo e relações anatômicas. 2.1 Pálpebras e conjuntiva. 2.2 Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa. 2.3 Meios dióptricos. 2.4 Músculos extrínsecos. 2.5 Aparelho lacrimal. 3 Fisiologia da visão. 4 Refração: noções de óptica oftálmica. 4.1 Vícios de refração. 4.2 Prescrição de óculos e lentes de contato. 5 Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal. 6 Glaucoma: classificação. 6.1 Quadro clínico. 6.2 Diagnóstico. 6.3 Tratamento clínico e cirúrgico. 7 Estrabismo: classificação. 7.1 Quadro clínico. 7.2 Diagnóstico. 7.3 Tratamento clínico e cirúrgico. 8 Repercussões oculares de patologias sistêmicas. 9 Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas. 10 AIDS – manifestações oculares.

EMPREGO 32: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ONCOLOGIA CLÍNICA: 1 Medidas preventivas contra o câncer. A eliminação ou proteção contra carcinogênicos conhecidos ou suspeitos. 2 Fatores de risco para o câncer. 3 Registro de câncer. 4 Tipos de estudos epidemiológicos sobre o câncer. 5 Aspectos epidemiológicos das neoplasias malignas mais freqüentes no Brasil. 6 Mortalidade e incidência do câncer no Brasil e no mundo. 7 Programas de controle do câncer no Brasil. 8 Conceito de neoplasia, hiperplasia, hipertrofia, metaplasia e displasia. 9 Bases de classificação histológica das neoplasias. 10 Carcinogênese: Etapas, carcinogênese física, química e biológica. Fatores genéticos e familiares. 11 Evolução das neoplasias. Carcinoma *in situ*. Invasão e metastatização. Vias de progressão das metástases. 12 Diagnóstico precoce do câncer: prevenção, detecção. Lesões precursoras (pré-cancerosas). 13 Estadiamento clínico. 14 Aspectos histopatológicos como fatores de prognóstico. 15 Biópsias: tipos, métodos de fixação. O exame citológico. 16 Bases gerais do tratamento irradiatório. Efeito das radiações ionizantes: modalidade de radiação em terapia. Radiossensibilidade e radioresistência dos tumores. 17 Uso da radioterapia em tratamento combinados. 18 Complicações da radioterapia. 19 Bases do tratamento cirúrgico. Cirurgia paliativa e cirurgia radical. 20 Citoredução. Tratamentos combinados. 21 A cirurgia “conservadora da mama”. 22 Estadiamento cirúrgico. 23 Proliferação celular. Cinética celular. 24 Princípios da biologia molecular de células malignas. 25 Princípios da quimioterapia antineoplásica. 26 Princípios e aplicação da terapêutica biológica: imunologia tumoral, anticorpos monoclonais imunoterapia. 27 Tratamento de apoio na doença neoplásica. 28 Farmacologia das drogas antitumorais. 29 Modificadores da resposta biológica. 30 Fatores de crescimento da medula óssea. 31 Avaliação das respostas terapêuticas em Oncologia Clínica. 32 Avaliação do estado geral em Oncologia Clínica. 33 Avaliação da sobrevida. 34 Emergências Oncológicas. 35 Tratamento da dor oncológica. 36 Complicações do tratamento quimioterápico. 37 Tratamento de suporte em oncologia. Epidemiologia história natural, patologia, diagnóstico, estadiamento, prognóstico, indicações cirúrgicas, radioterapias e quimioterapia dos seguintes tumores: câncer da cabeça e pescoço; câncer do pulmão; tumores do mediastino; câncer do esôfago; câncer do estômago; câncer do pâncreas e do sistema hepatobiliar; câncer do colon do reto; câncer do canal anal; câncer do rim e da bexiga; câncer da próstata; câncer do pênis; câncer do testículo; tumores ginecológicos (vulva, vagina, cérvix e endométrio). Sarcomas uterinos. Doença trofoblástica gestacional. Câncer do ovário; câncer da mama; Sarcomas das partes moles; sarcomas ósseos; câncer de pele; melanoma.

EMPREGO 33: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ONCOLOGIA PEDIÁTRICA: 1 Comportamento biológico das neoplasias da infância. 2 Cuidados clínicos de pacientes com leucemias e linfomas.

3 Diagnóstico laboratorial de leucemias e linfomas. 3.1 Mielograma. 3.2 Biópsia de medula. 3.3 Imunohistoquímica. 3.4 Imunofenotipagem. 3.5 Citometria de fluxo. 3.6 Líquido céfalo-raquidiano. 4 Cuidados clínicos de pacientes transplantados de medula óssea. 5 Coleta de células tronco de sangue periférico e medula. 6 Farmacologia dos quimioterápicos, seus efeitos adversos, tratamento de suporte e implicações na área psicológica. 7 Bases gerais do tratamento irradiatório. Efeito das radiações ionizantes: modalidade de radiação em terapia. Radiosensibilidade e radioresistência dos tumores. 8 Uso da radioterapia em tratamento combinados. 9 Complicações da radioterapia. 10 Cirurgia em oncologia pediátrica. 11 Tratamento multidisciplinar em oncologia pediátrica.

EMPREGO 34: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA: 1 Sistema músculo esquelético: estrutura do tecido ósseo; crescimento e desenvolvimento; calcificação, ossificação e remodelagem; estrutura do tecido cartilaginoso; organização, crescimento e transplante; tecido muscular: organização, fisiologia e alteração inflamatória; tecido nervoso: estrutura, organização, fisiologia, alteração degenerativa, inflamatória e tratamento. 2 Deformidades congênicas e adquiridas: etiologia e diagnóstico; pé torto congênito; displasia do desenvolvimento do quadril; luxação congênita do joelho; pseudoartrose congênita tibial; talus vertical; aplasia congênita/displasia dos ossos longos; polidactilia e sindactilia; escoliose. 3 Infecções e alterações inflamatórias osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrite piogênica, osteomielite aguda e crônica; tuberculose óssea; infecção da coluna vertebral; sinovites; artrite reumatóide. 4 Tumores ósseos e lesões pseudotumorais: propriedades biológicas; classificação; diagnóstico, estagiamento e tratamento. 5 Osteocondroses: etiologia, diagnóstico e tratamento; membro superior, inferior e quadril. 6 Alterações degenerativas osteoarticulares: etiologia, diagnóstico e tratamento; artrose do membro superior, inferior e quadril. 7 Doenças osteometabólicas na prática ortopédica: etiologia, diagnóstico e tratamento. 8 Princípios do tratamento do paciente politraumatizado. 9 Fraturas e luxações da articulação do quadril e da coluna cervicotóraco-lombar: etiologia, diagnóstico e tratamento. 10 Fraturas, luxações, lesões capsulo-ligamentares e epifisárias do membro superior e inferior em adultos e crianças: etiologia, diagnóstico e métodos de tratamento.

EMPREGO 35: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGIA: 1 Anatomofisiologia clínica das fossas e seios paranasais, laringe, faringe e órgão da audição. 2 Semiologia, sintomatologia e diagnósticos das principais afecções da laringe, glândulas salivares, órgão auditivo e seios paranasais. 3 Testes básicos da avaliação auditiva: caracterização audiológica das principais patologias do ouvido. 4 Câncer da laringe e hipofaringe: glândulas salivares e seios paranasais. 5 Doenças ulcerogranulomatosas em otorrinolaringologia. 6 Deficiências auditivas. 7 Anomalias congênicas da laringe. 8 Neuroanatomofisiologia do sistema vestibular. 9 Afecções e síndromes otoneurológicas. 10 Paralisia facial periférica. 11 Afecções benignas do pescoço.

EMPREGO 36: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL E/OU PATOLOGIA: 1 Microbiologia clínica. 1.1 Correlação clínica e exames microbiológicos de urina, fezes, secreções purulentas, trato genital, escarro e líquido céfalo-raquidiano. 1.2 Exames de hemocultura. 1.3 Microbiologia da infecção hospitalar. 2 Parasitologia clínica. 2.1 Diagnóstico e epidemiologia dos parasitas intestinais. 3 Citologia e bioquímica de líquidos biológicos. 4 Imunologia clínica. 4.1 Marcadores sorológicos de doenças infecciosas, determinação de citocinas e proteínas de fase aguda e tipagem de HLA. 4.2 Aplicação clínica dos marcadores tumorais. 4.3 Aplicação dos diagnósticos por biologia molecular e citometria de fluxo. 5 Bioquímica clínica. 5.1 Correlação clínica e marcadores de doenças coronariana e

Diabetes Mellitus. 5.2 Determinação de lipídios, bilirrubinas, proteínas, metabolismos nitrogenados não protéicos e íons inorgânicos e suas implicações clínicas. 5.3 Aspectos fisiológicos e patológicos da enzimologia clínica. 6 Hematologia clínica. 6.1 Métodos de diagnósticos das coagulopatias, anemias e leucemias. 6.2 Aplicações das cariotipagens.

EMPREGO 37: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRIA: 1 Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança. 2 Distúrbios nutricionais: desidratação aguda por diarreia e vômitos; desnutrição protéico-calórica. 3 Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; convulsões. 4 Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas hipovitaminoses. 5 Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenoidites. 6 Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose). 7 Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas. 8 Problemas do aparelho digestivo: vômitos e diarreia; diarreia crônica; doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites. 9 Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo vesíco-ureteral; válvulas da uretra posterior. 10 Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênica e anafilactóide); hemofilia. 11 Hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose; calazar; blastomicose. 12 A febre e as infecções na infância: a criança febril; febre tifóide; salmonelose; malária; brucelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndromes de deficiência imunológica na infância. 13 Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rabdomiossarcoma. 14 Antibióticos e quimioterápicos. 15 Problemas endocrinológicos: diabetes mellitus tipo 1; hipotireoidismo congênito.

EMPREGO 38: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PROCTOLOGIA: 1 Anatomia cirúrgica do cólon, reto e canal anal. 2 Fisiologia colônica e ano-retal (técnicas de investigação e aplicação clínica). 3 Anestesia local na cirurgia ano-retal. 4 Cicatrização das feridas. Infecção em cirurgia. Antibióticos. 5 Pré e Pós-operatório. Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido- básico. Complicações respiratórias, abdominais e vasculares. 6 Nutrição em cirurgia. Alimentação enteral e parenteral. 7 Transtornos hemorrágicos. Mecanismos de hemostasia. Transfusão de sangue e derivados. 8 Técnica geral das laparotomias. Incisões abdominais. Cirurgia vídeo-laparoscópica. 9 Diagnóstico das doenças do cólon, reto e canal anal. Exame abdominal e proctológico. Colonoscopia. Exame radiológico simples e contrastado. Tomografia computadorizada, Ressonância magnética, Ultrassonografia endo-retal, Pet-scan. 10 Doença hemorroidária. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Terapêutica. 11 Criptite e papilite. Abscesso ano-retal. Etiopatogenia e classificação dos abscessos. Quadro clínico. Terapêutica. 12 Fissura anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Terapêutica. 13 Fístula anal. Etiopatogenia. Classificação. Quadro clínico. Diagnóstico diferencial. Terapêutica. 14 Hidroadenite supurativa. Etiopatogenia. Quadro clínico. Diagnóstico diferencial. Terapêutica. 15 Doença pilonidal sacro-coccígea. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Terapêutica. 16 Prurido anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Terapêutica. 17 Doenças sexualmente transmissíveis. Síndrome da imunodeficiência adquirida. 18 Prolapso e procidência de reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Terapêutica. 19 Doenças dermatológicas perianais. 20 Incontinência anal. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico. Terapêutica. 21 Abdomen agudo em coloproctologia. Aspectos gerais do

diagnóstico e tratamento. 22 Obstrução intestinal. Etiopatogenia e fisiopatologia. Terapêutica. 23 Traumatismo abdominal. Lesões do cólon, reto, canal anal e períneo. Quadro clínico, diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 24 Princípios fundamentais de oncologia. Bases da cirurgia oncológica. Quimioterapia, radioterapia, imunoterapia no câncer do cólon, reto, canal anal e margem anal. 25 Neoplasia maligna do cólon, reto e canal anal. Tumores neuroendócrinos e estromais. Quadro clínico. Diagnóstico. Conduta terapêutica. Prevenção e seguimento. 26 Megacólon congênito e adquirido. Etiopatogenia e fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. 27 Enterocolopatias parasitárias. Helmintíases, protozooses. Epidemiologia, quadro clínico e diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 28 Doenças inespecíficas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações e conduta terapêutica. 29 Doenças específicas do cólon e do reto. Etiopatogenia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações e conduta terapêutica. 30 Doença isquêmica do cólon e do reto. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Conduta terapêutica. 31 Doença diverticular dos cólons. Etiopatogenia. Fisiopatologia. Quadro clínico e diagnóstico diferencial. Complicações. Conduta terapêutica. 32 Ectasias vasculares do cólon. Hemorragia digestiva baixa. Diagnóstico diferencial. Condutas terapêuticas. 33 Alteração do hábito intestinal. Síndrome do intestino irritável. Aspectos clínicos e terapêuticos. Dietas em colopatias. 34 Volvulo do cólon. Etiologia e patogenia. Apresentação clínica e tratamento. 35 Complicações actínicas no intestino delgado, cólon e reto. 36 Fístula Reto-vaginal. Etiopatogenia, classificação, terapêutica. 37 Tumores retro-retais. Classificação, patologia, apresentação clínica, terapêutica. 38 Procedimentos ambulatoriais. Preparação pré-operatória, manejo cirúrgico e pós-operatório. 39 Videolaparoscopia colo-retal. Indicações, equipamento, cuidados pós-operatório, resultados, complicações e sua prevenção. 40 Síndrome da Úlcera solitária do reto. Etiopatogenia, diagnóstico e terapêutica. 41 Endometriose. Diagnóstico e conduta terapêutica. 42 Proctalgia Fugax. Etiopatogenia, diagnóstico e terapêutica.

EMPREGO 39: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PSIQUIATRIA: 1 Delirium, demência, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos. 2 Transtornos por uso de substâncias psicoativas. 3 Esquizofrenia. 4 Outros transtornos psicóticos: esquizoafetivo, esquizofreniforme, psicótico breve, delirante persistente, delirante induzido. 5 Síndromes psiquiátricas do puerpério. 6 Transtornos do humor. 7 Transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos de hábitos e impulsos. 8 Transtornos fóbicos-ansiosos: fobia específica, social e agorafobia. 9 Outros transtornos de ansiedade: pânico, ansiedade generalizada. 10 Transtornos alimentares. 11 Transtornos do sono. 12 Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático. 13 Transtornos somatoformes. 14 Transtornos dissociativos. 15 Transtornos da identidade. 16 Transtornos da personalidade. 17 Transtornos factícios, simulação, não adesão ao tratamento. 18 Retardo mental. 19 Transtornos do desenvolvimento psicológico. 20 Transtornos comportamentais e emocionais que aparecem habitualmente durante a infância ou adolescência. 21 Transtornos psiquiátricos relacionados ao envelhecimento. 22 Interconsulta psiquiátrica. 23 Emergências psiquiátricas. 24 Psicoterapia. 25 Psicofarmacoterapia. 26 Eletroconvulsoterapia. 27 Reabilitação em psiquiatria. 28 Psiquiatria Forense. 29 Epidemiologia dos transtornos psiquiátricos. 30 Classificação em Psiquiatria. 31 Abordagem do paciente psiquiátrico em hospital geral.

EMPREGO 40: MÉDICO – ESPECIALIDADE: RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM: 1 Física das radiações e radioproteção. 2 Requisitos técnicos para obtenção de imagens em radiologia geral, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea e ultrasonografia (inclusive Dopplervelocimetria). 3 Riscos inerentes à aplicação de contrastes,

particularmente os iodados. 4 Atendimento a reações adversas. 5 Realização de exames e emissão de laudos, inclusive em exames contrastados, incluindo crânio e face, sistema nervoso central, tórax, abdome e retroperitônio e sistema músculo-esquelético.

EMPREGO 41: MÉDICO – ESPECIALIDADE: RADIOTERAPIA: 1 Bases físicas da radioterapia. 2 Radiobiologia. 3 Sistema de imobilização em radioterapia externa. 4 Radioterapia conformacional. 5 Braquiterapia. 6 Radio-cirurgia e radioterapia estereotáxica. 7 Radioterapia a volumes alargados. 8 Radioterapia em medicina nuclear. 9 Interações entre radioterapia e quimioterapia. 10 Radioterapia intra-operatória. 11 Efeitos tardios da irradiação. 12 Emergência em radioterapia. 13 Estadiamento do câncer e análise de sobrevida. 14 Tumores de pele. 15 Câncer de cabeça e pescoço. 16 Tumor de pulmão, mediastino e pleura. 17 Tumores de esôfago. 18 Tumores gastro-intestinais. 19 Tumores de pâncreas, vias biliares e duodeno. 20 Tumores colo-retais e de canal anal. 21 Tumor de bexiga, rim e ureter. 22 Tumores de próstata. 23 Tumores do aparelho genital masculino. 24 Tumores ginecológicos. 25 Tumor epitelial do ovário. 26 Tumor de mama. 27 Linfomas malignos. 28 Tumores do sistema nervoso central do adulto. 29 Tumores oculares. 30 Sarcomas de partes moles do adulto. 31 Tumores ósseos. 32 Tumores de infância. 33 Radioterapia em lesões benignas.

EMPREGO 42: MÉDICO – ESPECIALIDADE: REUMATOLOGIA: 1 Exame clínico do paciente reumático. 2 Mecanismos etiopatogênicos da dor, da inflamação e da autoimunidade. 3 Doenças difusas do tecido conjuntivo. 4 Espondiloartropatias. 5 Vasculites. 6 Doenças reumáticas de partes moles. 7 Fibromialgia. 8 Enfermidades da coluna vertebral. 9 Osteoartrose. 10 Artrites microcristalinas. 11 Doenças osteometabólicas. 12 Artrites infecciosas. 13 Neoplasias articulares. 14 Doenças sistêmicas com manifestações articulares. 15 Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente.

EMPREGO 43: MÉDICO – ESPECIALIDADE: UROLOGIA: 1 Anatomia cirúrgica e imagiologia do trato urinário e genital. 2 Traumatismo urogenital. 3 Tumores renais. 4 Tumores de próstata. 5 Tumores de bexiga. 6 Tumores da supra-renal. 7 Tumores do Uroepitácio alto. 8 Tumores de testículo. 9 Tumores de pênis. 10 Litíase Urinária. 11 Infecções Urinárias. 12 Tuberculose urogenital. 13 Transplante renal. 14 Uropediatria. 15 Infertilidade Masculina. 16 Disfunção Erétil. 17 Urologia Feminina. 18 Uroneurologia. 19 Endourologia e Cirurgia Videolaparoscópica. 20 Doenças Sexualmente Transmissíveis.

MARIVAN LIMA NOBRE

Superintendente do Pró-Saúde , em exercício

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

EMPREGO	ESPECIALIDADE/ LOCAL DE VAGA	RIO BRANCO	EPITACIOLÂNDIA	MÂNCIO LIMA	MANOEL URBANO	RODRIGUES ALVES	SENA MADUREIRA	FEIJÓ	BRASILÉIA	XAPURI	CRUZEIRO DO SUL	ASSIS BRASIL	TARAUACÁ	PLÁCIDO DE CASTRO	SANTA ROSA DO PURUS
FISIOTERAPEUTA	-	19**	-	-	-	-	2*	-	-	-	2*	-	-	1*	-
FÍSICO MÉDICO	-	2*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MÉDICO	Alergologia	1*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Anestesiologia	5**	-	-	-	-	-	1*	-	-	2*	-	-	-	-
	Cardiologia	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cirurgia de cabeça e pescoço	1*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cirurgia Geral	5	-	-	-	-	-	-	-	-	1*	-	-	-	-
	Cirurgia Pediátrica	1*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cirurgia Plástica	1*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cirurgia Torácica	2*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Cirurgia Vasculare	2*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Clínica Geral	53***	1*	4*	-	2*	2*	2*	5**	9**	6**	5**	5**	2*	3*
	Dermatologia	2*	-	-	-	-	-	-	-	-	1*	-	-	-	-
	Endocrinologia	1*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gastroenterologia	1*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

EMPREGO	ESPECIALIDADE/ LOCAL DE VAGA	RIO BRANCO	EPITACIOLÂNDIA	MÂNCIO LIMA	MANOEL URBANO	RODRIGUES ALVES	SENA MADUREIRA	FEIJÓ	BRASILÉIA	XAPURI	CRUZEIRO DO SUL	ASSIS BRASIL	TARAUACÁ	PLÁCIDO DE CASTRO	SANTA ROSA DO PURUS
	Genética médica	1*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Geriatria	1*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Gineco-Obstetrícia	3*	-	-	-	-	-	-	-	-	8**	-	-	-	-
	Hematologia e Hematoterapia	1*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Infectologia	1*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Intensivista Adulto	5**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Intensivista Pediátrico	5**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Internista (Clínica Médica)	11**	-	-	1*	-	-	-	1*	-	-	-	-	-	-
	Mastologia	1*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Medicina de Família e Comunidade	3*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Nefrologia	1*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Neonatologia	5**	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Neurocirurgia	4*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Neurologia	1*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Neurologia	2*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPREGO	ESPECIALIDADE/ LOCAL DE VAGA	RIO BRANCO	EPITACIOLÂNDIA	MÂNCIO LIMA	MANOEL URBANO	RODRIGUES ALVES	SENA MADUREIRA	FEIJÓ	BRASILÉIA	XAPURI	CRUZEIRO DO SUL	ASSIS BRASIL	TARAUACÁ	PLÁCIDO DE CASTRO	SANTA ROSA DO PURUS
	Pediátrica														
	Oftalmologia	3*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Oncologia Clínica	3*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Oncologia Pediátrica	2*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Ortopedia/ Traumatologia	4*	-	-	-	-	-	-	1*	-	-	-	-	-	-
	Otorrinolaringolo- gia	1*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Patologia clínica/Medicina laboratorial e/ou Patologia	1*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pediatria	10	-	-	-	-	-	-	-	-	2*	-	-	-	-
	Proctologia	1*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Psiquiatria	2*	-	-	-	-	-	-	-	-	1*	-	-	-	-
	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	3*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Radioterapia	3*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

EMPREGO	ESPECIALIDADE/ LOCAL DE VAGA	RIO BRANCO	EPITACIOLÂNDIA	MÂNCIO LIMA	MANOEL URBANO	RODRIGUES ALVES	SENA MADUREIRA	FEIJÓ	BRASILÉIA	XAPURI	CRUZEIRO DO SUL	ASSIS BRASIL	TARAUACÁ	PLÁCIDO DE CASTRO	SANTA ROSA DO PURUS
	Reumatologia	1*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Urologia	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

*Não haverá reserva de vagas para portadores de deficiência para contratação imediata, sendo mantido cadastro de reserva.

**Sendo uma vaga reservada aos portadores de deficiência

***Sendo três vagas reservadas aos portadores de deficiência

**ANEXO II – REMUNERAÇÃO PARA O EMPREGO DE MÉDICO
ASSISTÊNCIA A SAÚDE**

ESPECIALIDADE	RIO BRANCO, ACRELÂNDIA, SENADOR GUIOMARD e PLÁCIDO DE CASTRO	SENA MADUREIRA, EPITACIOLÂNDIA, BRASILÉIA, XAPURI, CAPIXABA e ASSIS BRASIL	RODRIGUES ALVES, CRUZEIRO DO SUL, FEIJÓ, TARAUACÁ, MÂNCIO LIMA e MANOEL URBANO	PORTO WALTER, JORDÃO, SANTA ROSA DO PURUS, MARECHAL e THAUMATURGO
CATEGORIA I	R\$ 8.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.500,00	R\$ 10.500,00
Clínica Geral				
CATEGORIA II	R\$ 10.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00
Cirurgia Geral				
Gineco-Obstetrícia				
Internista (Clínica Médica)				
Medicina de Família e Comunidade				
Oftalmologia				
Ortopedia / Traumatologia				
Otorrinolaringologia				
Pediatria				
CATEGORIA III	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 14.000,00
Alergologia				
Cardiologia				
Cirurgia Plástica				
Cirurgia torácica				
Cirurgia de Cabeça e Pescoço				
Endocrinologia				
Dermatologia				
Gastroenterologia				

Genética médica				
Geriatrics				
Hematologia e Hematoterapia				
Infectologia				
Mastologia				
Patologia clínica/Medicina laboratorial e/ou Patologia				
Proctologia				
Psiquiatria				
Urologia				
Radiologia e Diagnóstico por Imagem				
Neurologia				
Reumatologia				
Neurologia Pediátrica				
Cirurgião Vascular				
Cirurgia Pediátrica				
CATEGORIA IV				
Anestesiologia				
Nefrologia				
Oncologia clínica				
Oncologia Pediátrica	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	-
Radioterapia				
Intensivista Adulto				
Intensivista Pediátrico				
Neonatologia				
Neurocirurgia				